

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESPONSÁVEL: SILVIA DALLA NORA

PRIORIDADE: médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a necessidade de fornecimento contínuo de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

A demanda decorre da obrigação legal e programática de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, seguras e culturalmente apropriadas.

A aquisição busca assegurar regularidade no abastecimento, qualidade dos produtos e incentivo à economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão social dos produtores rurais da região.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente a demanda não consta no Plano de Contratações Anual (PCA).

Justifica-se sua inclusão em virtude da relevância para o atendimento ao interesse público.

O setor requisitante promoverá a atualização do PCA para contemplar esta contratação.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos essenciais para a contratação são: fornecimento de gêneros alimentícios in natura e processados, oriundos exclusivamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com comprovação de origem; atendimento aos padrões de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pela legislação vigente; entrega fracionada conforme cronograma definido pela Secretaria de Educação; embalagens adequadas para transporte e armazenamento; cumprimento das exigências sanitárias; garantia de que os produtos sejam frescos e dentro do prazo de validade; logística de entrega compatível com as unidades escolares; e apresentação de documentação comprobatória de regularidade fiscal e habilitação jurídica.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrangerá 14 itens distintos de gêneros alimentícios, incluindo frutas, verduras, legumes, grãos, laticínios e outros produtos necessários para compor cardápios balanceados para aproximadamente todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

As quantidades serão dimensionadas considerando o número de refeições diárias, o calendário escolar e a necessidade de variedade alimentar, garantindo o atendimento integral durante o período letivo.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) PESQUISAS REALIZADAS COM PRODUTORES LOCAIS E COOPERATIVAS REGIONAIS – Custo estimado: R\$ 22.135,70.

Síntese técnica: proposta de fornecimento direto por produtores e cooperativas da região, com entrega periódica e produtos frescos.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUI

Vantagens: fortalecimento da economia local, redução de custos logísticos, frescor dos produtos, atendimento à legislação do PNAE.

Limitações: capacidade de produção limitada em períodos de entressafra.

Riscos: variação de preços e disponibilidade em função de fatores climáticos.

b) FORNECEDORES REGIONAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS — Custo estimado: R\$ 23.500.00.

Síntese técnica: aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares de municípios vizinhos, com transporte até as unidades escolares.

Vantagens: maior diversidade de produtos e fornecedores, possibilidade de suprir demandas em períodos de baixa produção local.

Limitações: aumento de custos com transporte.

Riscos: atrasos na entrega devido à distância e condições de transporte.

c) AQUISIÇÃO VIA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (CEASA) – Custo estimado: R\$ 24.200,00.

Síntese técnica: compra de produtos da Agricultura Familiar por meio de centrais de abastecimento regionais.

Vantagens: ampla variedade e disponibilidade contínua.

Limitações: menor vínculo com produtores locais, possível perda de frescor devido ao tempo de transporte.

Riscos: flutuação de preços e custos adicionais de logística.

Conclui-se, de forma técnica e econômica, que a alternativa a) é a mais vantajosa para a Administração, por apresentar menor custo global, maior frescor dos produtos, atendimento direto à legislação do PNAE e fortalecimento da economia local.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A estimativa de preço foi elaborada com base na média ponderada dos valores obtidos no levantamento de mercado, priorizando a alternativa mais vantajosa.

Considerando os 14 itens e as quantidades previstas, o valor global estimado é de R\$ 22.135,70.

A metodologia adotada consistiu na coleta de preços junto a produtores e cooperativas locais, seguida de análise comparativa e cálculo do custo total projetado para o período letivo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entregas periódicas diretamente nas unidades escolares, conforme cronograma definido pela Secretaria de Educação.

Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar, ser entregues em embalagens adequadas e dentro do prazo de validade.

A logística de distribuição será planejada para garantir o abastecimento contínuo e a preservação das características nutricionais.

A solução contempla também a verificação de conformidade documental e sanitária dos fornecedores, assegurando a rastreabilidade e a conformidade legal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto é composto por itens divisíveis, com características e unidades de fornecimento distintas, o que permite a adjudicação por item.

O parcelamento possibilita maior competitividade, favorece a participação de diferentes produtores e cooperativas e reduz riscos de desabastecimento, além de permitir melhor adequação às capacidades produtivas dos fornecedores locais.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Espera-se alcançar a regularidade no fornecimento de alimentos de qualidade para a rede municipal de ensino, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

A contratação deverá promover economicidade por meio da aquisição direta de produtores locais, reduzir custos logísticos, aumentar a eficiência na gestão de estoques e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá: realizar a atualização do Plano de Contratações Anual; capacitar fiscais e gestores para acompanhamento da execução contratual; definir e divulgar o cronograma de entregas; verificar a adequação dos espaços de armazenamento nas escolas; e confirmar a regularidade fiscal e documental dos fornecedores selecionados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Esta contratação é correlata a outras aquisições de gêneros alimentícios para programas suplementares de alimentação, podendo compartilhar fornecedores e logística.

É interdependente de serviços de transporte e armazenamento, que influenciam diretamente na qualidade e pontualidade das entregas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de produtos da Agricultura Familiar reduz a pegada de carbono associada ao transporte de longas distâncias, incentiva práticas agrícolas sustentáveis e promove a preservação da biodiversidade local.

A utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis e a redução de desperdício alimentar são medidas de mitigação previstas.

A contratação está em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, atendendo plenamente à necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

A solução proposta é compatível com a legislação vigente, promove o desenvolvimento local, assegura qualidade e regularidade no abastecimento e representa a melhor relação custo-benefício para a Administração.

CLAUDI MACHADO DA CUNHA

Claudi_ N.de (

EQUIPE TÉCNICA